

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1421 de 15/12/00

DECRETO Nº 10.111/00
de 14 de dezembro de 2.000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 2.110.766,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei
5.538, de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de
Dezembro de 1.999, e 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de
05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 2.110.766,00 (Dois Milhões Cento e Dez Mil Setecentos e
Sessenta e Seis Reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1376448.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-4110	Obras e Instalações	15.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842021.2090	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3220	Transferencias Intergovernamentais	600.000,00
40.20	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
40.20-0842188.2022	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-3111	Pessoal Civil	550.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção das Atividades da Sel	
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	916,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

Cont. DECRETO 10.111/00 - 2

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde	
60.10-4110	Obras e Instalações	9.850,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-1691573.2003	Fundo Municipal de Trânsito - Multas	
65.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0308033.2069	Serviços da Dívida Geral	
80.10-3261	Juros de Dívida Contratada	880.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1057316.1001	Habitação e Urbanismo	
35.10-4110	Obras e Instalações	15.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção das Atividades da Sel	
45.10-3120	Material de Consumo	916,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	9.850,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-1691573.2003	Fundo Municipal de Trânsito - Multas	
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

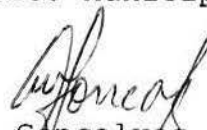
Cont. DECRETO 10.111/00 - 3

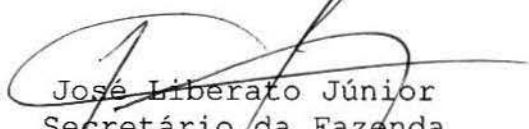
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais
80.10-3191	Sentenças Judiciais 272.000,00
80.10-4191	Sentenças Judiciais 150.000,00
80.10-0308033.2069	Serviços da Dívida Geral
80.10-3262	Outros Encargos de Dívida Contratada 174.000,00
80.10-3266	Encargos de Outras Dívidas 104.000,00
80.10-4351	Amortização de Dívida Contratada 1.380.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de dezembro de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos